

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS NO ESTÁGIO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM IMPLANTODONTIA ORAL 2024.1

1. DA ABERTURA

O programa de extensão da pós-graduação de implantodontia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos **do nono semestre** do curso de odontologia, devidamente matriculados na instituição, que cursaram as disciplinas de semiologia e estomatologia, anestesiologia odontológica, cirurgia, prótese 1, 2, e 3, que frequente regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2. O período de inscrições será entre os dias **22/04/2024 até o dia 26/04/2024 das 8:00 às 18:00 horas**, através do envio do formulário para e-mail: copex@leaosampaio.edu.br (Anexo 1 deste edital).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **08 (oito)** vagas, preenchidas de acordo com a nota obtida pelo aluno na prova escrita e avaliação da média da disciplina de implante. Os aprovados, serão estagiários fixos aos sábados, nas atividades de clínica e laboratório. Participando de todos os módulos do curso, que se encerram em dezembro de 2024.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

4.1. Os acadêmicos selecionados serão membros durante vigência desse processo seletivo (um ano) e voluntários do programa de extensão.

4.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória nos módulos práticos.

4.3. Ao final do prazo de oito meses, os participantes terão direito a receber um certificado de conclusão do seu estágio no aperfeiçoamento em implantodontia, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades.

5. DO PROCESSO SELETIVO (PROVA)

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

1ª FASE (ELIMINATÓRIA)

5.2. Prova com 10 QUESTÕES, relacionadas aos temas presentes no item 7 deste edital.

- 5.3. Sendo cerca de 80% das questões objetivas e cerca de 20% das questões subjetivas.
- 5.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que obter nota inferior a 7,0 (sete) e que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e portando algum material de consulta.
- 5.5 A média final será resultado da somatória da avaliação teórica mais a média tirada pelo aluno na disciplina de implantodontia. Com pesos de 70% para prova e 30% para o desempenho na disciplina.
- 5.6. A prova teórica acontecerá no **dia 02/05/2024 às 17:10 h no** Centro Universitário Dr. Leão Sampaio **no Campus Lagoa Seca, na sala 1** – Clínica Escola. A fase teórica terá uma duração máxima de 1 hora.
- 5.7. No momento da prova, devem ser apresentados o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo, comprovante de pagamento, um documento oficial com foto e histórico acadêmico comprovando aprovação na disciplina apresentado no item 2.1. Não será permitida de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta.
- 5.8. As provas serão realizadas com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

2ª FASE (CLASSIFICATÓRIA)

6.0. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I. Maior rendimento acadêmico na disciplina de implantodontia;
- II. Menor índice de faltas nas disciplinas de implantodontia.

6.1 O resultado estará disponível no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e afixado no mural da COPEX, até o dia **12/05/2024**.

6.2 Não será divulgado nenhum parecer quanto aos critérios utilizados para a classificação dos candidatos.

7. DO CONTEÚDO DA PROVA

7.1. O conteúdo da prova teórica constará dos seguintes temas:

- 7.1.1 O Fenômeno da Osseointegração;
- 7.1.2 Anatomia Maxilo-Mandibular Aplicada;
- 7.1.3 Tecidos Perimplantares e Histologia Comparada
- 7.1.4 Macroeometria dos Implantes;
- 7.1.5 Exame Clínico Aplicado;
- 7.1.6 Planejamento Integrado Prótese-Cirúrgico;
- 7.1.7 Protocolo Cirúrgico para Instalação de Implantes.
- 7.1.8 Protocolo Protético Segundo Tempo Cirúrgico (reabertura);
- 7.1.9 Componentes Protéticos (PILARES);
- 7.1.10 Classificação de prótese sobre implante;
- 7.1.11 Técnicas de Moldagem.
- 7.1.12 Técnicas regenerativas em implantodontia

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A data de início das atividades será avisada com antecedência.

8.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência e desligamento, oficializando a saída do projeto, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

8.3. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a coordenação da pós-graduação reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

Juazeiro do Norte - CE, 08 de abril de 2024.

Tiago Norões Gomes

Coordenador do curso de pós-graduação em implantodontia da UNILEÃO

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO
22/04/2024 – 26/04/2024	08h00min às 21h00min	INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO
02/05/24	17:10 às 14:30 horas	PRIMEIRA FASE: Resolução da Avaliação.
05/05/24	18:00 horas	SEGUNDA FASE: Análise (disciplina) das notas dos selecionados
12/05/24	17:00 horas	Resultado final

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM
IMPLANTODONTIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTEGRANTES 2024**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM IMPLANTODONTIA	
Nome:	
Matrícula:	
Semestre:	
Telefone:	
E-mail:	
<hr/> ASSINATURA DIGITAL DO CANDIDATO	